



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI N.º 576, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Institui a Escola Municipal de Música e dá
outras providências

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município a Escola Municipal de Música, a ser administrada e implantada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com os seguintes objetivos básicos:

- I – oferecer cursos de instrumentos musicais e prática oral;
- II – cooperar com a divulgação e democratização da cultura musical no Município de São Domingos do Norte;
- III – musicalizar os jovens do Município, com vista à sua socialização e profissionalização;
- IV – propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes;
- V – efetuar os ensaios destinados aos músicos;
- VI – promover o entretenimento da comunidade, mormente através de re-tretas;
- VII – participar de festividades cívicas, religiosas, populares, recreativas e afins no Município ou em outras atividades;
- VIII – promover e realizar festivais de música e
- VI – exercer outras atribuições e atividades correlatas.

Art. 2º - O Poder executivo através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura regulamentará esta Lei, no que couber.


ELISON CACIO CAMPOSTRINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

Art. 3º - As despesas correntes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, oportunamente, se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 17 de setembro de 2009.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 17 SET 2009  Assinatura
